



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 769ª (SEPTINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

No dia doze do mês de abril, no período de nove às dezessete horas, e no dia treze do mês de abril, no período de nove às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, do ano dois mil e vinte e um, foi realizada, por videoconferência em razão das medidas de contenção da pandemia do Coronavírus (COVID-19), a Septingentésima Sexagésima Nona Reunião Ordinária do Conselho de Administração, sob a presidência de Dino Antunes Dias Batista – representante do Ministério da Infraestrutura, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Mariana Pescatori Candido da Silva - representante do Ministério da Infraestrutura; Rafael Magalhães Furtado - representante do Ministério da Infraestrutura; Célia de Fátima Costa Ribeiro Daumas - representante do Acionista Minoritário - Governo do Estado do Rio de Janeiro; Carlos Eduardo Collares Moreira Portella - representante dos Empresários e Cláudio de Jesus Marques Soares - representante dos empregados. **ABERTURA DOS TRABALHOS** Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou a tratar dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA: ITEM 1. MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO: Subitem 1.1** **Ofício nº 118/2021/SCI/SE, de 09/03/2021** Solicita informações referentes à criação da Corregedoria (SEI 50001.027532/2020-12). Ficou definido que o Comitê de Integridade irá questionar a Direxe e propor resposta adequada. **Subitem 1.2 - Denúncia** - Para discussão com o Comitê de Integridade (SEI 50001.040488/2020-28). O Conselho tomou conhecimento. **ITEM 2. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 2.1** **Política de Gestão de Riscos** (SEI 50905.004422/2020-91). Retirado de pauta. **Subitem 2.2 - Plano de Atividades da Gerência de Compliance e Riscos - período de abril/2021 a dez/2022 – Resposta à Deliberação CONSAD 38/2021** (SEI 50905.001642/2021-43). Retirado de pauta. **Subitem 2.3 - Apresentação do Relatório Anual de Ouvidoria - 2020** (SEI 50905.001678/2021-27). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação do Relatório Anual de Ouvidoria - 2020. **Subitem 2.4 - Convalidação do Negócio Jurídico Processual em Garantia** (SEI 50905.000121/2021-79). **DELIBERAÇÃO: 1)** Que seja elaborado parecer específico para apoiar a decisão do CONSAD, e não simplesmente o encaminhamento do parecer que apoiou a DIREXE, em especial avaliando a necessidade de convalidação por parte do colegiado. **2)** Que seja entregue uma Nota Técnica indicando as ações administrativas que precederam a decisão sobre andamento de ação judicial, incluindo os motivos da questão não ter sido resolvida quando o imóvel foi transferido para a Prefeitura (Prazo: 28/05/2021). **Subitem 2.5 - Contratação emergencial - Locação de Radiocomunicadores.** (SEI 50905.002100/2020-15). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da contratação emergencial de locação de radiocomunicadores. **Subitem 2.6 - Renovação do Contrato CDRJ nº 08/2020** - Fornecimento de passagens aéreas, terrestres e marítimas, nacionais e internacionais, para

atender as necessidades da CDRJ, por 24 meses. Para conhecimento dos esclarecimentos adicionais da GERSEG e convalidação (SEI 50905.000213/2020-78). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação da renovação do Contrato CDRJ nº 08/2020. **Subitem 2.7 - Minuta do Instrumento Normativo** “Estabelecer regras de alçada na concessão de prazos referente ao Plano de Ação relativo ao atendimento às Recomendações da AUDINT.” - Resposta à Deliberação CONSAD 29/2021 (SEI 50905.001437/2021-88). Retirado de pauta. **ITEM 3 - DISCUSSÕES ESTRATÉGICAS: Subitem 3.1 - Gestão Financeira**
Fluxo de Caixa do mês de março/2021 (SEI 50905.002067/2020-15). O Conselho tomou conhecimento do Fluxo de Caixa apresentado, bem como da posição atualizada sobre o Faturamento e Contas a Receber. **ITEM 4 - RESPOSTAS A DELIBERAÇÕES: Subitem 4.1 - Planilha de Acompanhamento das Ações – Reprogramação e a Proposta de Monitoramento (Plano de Ações do Plano de Negócios 2021/2023)** – Resposta à Deliberação CONSAD 34/2021 (SEI 50905.003832/2020-14). O Conselho tomou conhecimento. **Subitem 4.2 - Denúncia Carta APSRio nº 14/2020-** Resposta à Deliberação CONSAD 114/2021 (SEI 50905.002179/2020-76). **DELIBERAÇÃO:** Que seja incluída avaliação jurídica sobre a denúncia apresentada na Carta APSRio nº 14/2020. **ITEM 5 - MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: Subitem 5.1 Carta de Governança Corporativa 2021 - Ano Base 2020** -Resposta à Deliberação CONSAD 139/2020 (SEI 50905.003011/2020-88). Retirado de pauta. **Subitem 5.2 - Projeto Waterfront.** Para conhecimento do Despacho 67 (SEI 50905.004594/2020-64). O Conselho tomou conhecimento das informações contidas no processo, bem como da apresentação realizada pelo Diretor de Sustentabilidade e Negócios sobre o projeto Waterfront. Os Conselheiros Célia de Fátima Costa Ribeiro Daumas, Carlos Eduardo Collares Moreira Portella e Cláudio de Jesus Marques Soares ressaltaram que a movimentação de cargas deve ser entendida como atividade natural e prioritária no Porto do Rio de Janeiro. O Conselho orientou que qualquer andamento sobre os estudos pretendidos deve ser precedido de alinhamento e discussão com todos os interessados, incluindo arrendatários e poder público estadual e aprovação no CONSAD. **Subitem 5.3 - Painel Gerencial da Execução Orçamentária** - dezembro/2020 (SEI 50905.001548/2021-94). O Conselho tomou conhecimento. **Subitem 5.4 - Ofício nº 7070/2021-TCU/SEPROC, de 25/02/2021** que trata do recurso de reconsideração interposto por ex-Diretor Presidente da CDRJ, suspendendo-se os efeitos do item 9.2 do Acórdão 12.078/2020-TCU-1ª Câmara (SEI 50905.001362/2021-35). O Conselho tomou conhecimento. **Subitem 5.5 - Resultado IG-SEST** (SEI 50905.000289/2021-84). **DELIBERAÇÃO** Que sejam informadas as ações que a GERCOP está adotando para atendimento do que foi sinalizado pela SUPGEC no Despacho nº 22/2021/SUPGEC-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, relacionado às medidas necessárias para o atingimento da Projeção Nota IG-SEST 2021 que cabem à gerência (Prazo: 28/05/2021). **Subitem 5.6 - Ofício nº 273/2021/SE, de 04/03/2021,** referente à 1ª reunião dos **Representantes do Ministério da Infraestrutura nos Conselhos das Companhias Docas**(SEI 50000.005539/2021-66). O Conselho tomou conhecimento do Ofício nº 273/2021/SE e solicitou que a planilha solicitada pelo CONFIS, com as medidas adotadas pela Companhia, seja também encaminhada ao CONSAD para acompanhamento do assunto. **Subitem 5.7 - Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD.**Retirado de pauta. **Subitem 5.8 - Norma aplicável aos titulares das unidades de Ouvidoria - Portaria CGU nº 1.181/2020** (SEI 50905.002018/2021-63). O Conselho tomou conhecimento e encaminha o assunto à OUVGER. **ITEM 6 - FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO: Subitem 6.1 - Atas da 2454ª a 2459ª Reuniões da Diretoria Executiva** - SEI 50905.000102/2021-42). O Conselho de Administração tomou conhecimento das atas encaminhadas. **ITEM 7 - MATÉRIAS PARA ACOMPANHAMENTO: Subitem 7.1 Atas da 600ª e 601ª Reuniões do Conselho Fiscal** (SEI 50905.000788/2021-71). O Conselho de Administração tomou conhecimento das atas encaminhadas. **Subitem 7.2 - Atas da 29ª a 31ª Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário** (SEI 50905.000792/2021-30). O Conselho de Administração tomou conhecimento das atas encaminhadas e autorizou a sua publicação na forma de extrato. **ITEM 8 - INFORMES E ASSUNTOS GERAIS: Subitem 8.10**–Conselho de Administração expediu, ainda, as seguintes deliberações: **1)** Que seja informado cronograma das obras e ações de infraestrutura de acesso terrestre e marítimo nos portos da CDRJ, em formato que possa ser compartilhado com a sociedade, informando também a situação dos PUCS não utilizados (Prazo: 28/05/2021); **2)** Que sejam

informadas as ações que a empresa está adotando para atendimento das recomendações feitas no Relatório da Visita de Supervisão Ministerial, ocorrida em 6 e 7 de agosto de 2019. (Prazo: 28/05/2021). **ITEM 9 - EXTRAPAUTA: Subitem 9.1 Proposta de Metas de Gestão do Honorário Variável Mensal (HVM) para o 2º trimestre/2021. DELIBERAÇÃO** Pela aprovação da proposta de metas HVM feita pelo Comitê de Avaliação da Gestão. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos do dia treze de abril de dois mil e vinte e um, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os participantes.

(Documento assinado eletronicamente)

DINO ANTUNES DIAS BATISTA

Representante do Ministério da Infraestrutura

Presidente do CONSAD

(Documento assinado eletronicamente)

MARIANA PESCATORI CANDIDO DA SILVA

Representante do Ministério da Infraestrutura

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL MAGALHÃES FURTADO

Representante do Ministério da Infraestrutura

(Documento assinado eletronicamente)

CÉLIA DE FÁTIMA COSTA RIBEIRO DAUMAS

Representante do Acionista Minoritário

Governo do Estado do Rio de Janeiro

(Documento assinado eletronicamente)

CARLOS EDUARDO COLLARES MOREIRA PORTELLA

Representante dos Empresários

(Documento assinado eletronicamente)

CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES

Representante dos Empregados

(Documento assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Collares Moreira Portella, Conselheiro**, em 19/05/2021, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Pescatori Candido da Silva, Conselheiro**, em 21/05/2021, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Dino Antunes Dias Batista, Presidente do CONSAD**, em 21/05/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Membro do CONSAD**, em 21/05/2021, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Celia De Fatima Costa Ribeiro Daumas, Conselheiro**, em 24/05/2021, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Magalhães Furtado, Membro do CONSAD**, em 26/05/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 26/05/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4103574** e o código CRC **86736095**.



Referência: Processo nº 50905.000249/2021-32



SEI nº 4103574

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br